



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 828, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. GERLANE CORRÊA DE CASTRO, protocolado sob o nº 2004/2014, datada em 12/08/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **GERLANE CORRÊA DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 705.554.194-87, ocupante do cargo de Agente Público Educacional I - Professora, 01 (um) mês de licença médica, a contar de 11/08/2014 à 09/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de agosto de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita